



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO MUNICIPAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de equipamentos e acessórios destinados à reposição e ampliação do sistema de videomonitoramento municipal.

A aquisição desses itens mostra-se essencial para assegurar a manutenção contínua e adequada do sistema, considerando o desgaste natural dos componentes, a exposição a intempéries, a ocorrência de atos de vandalismo, eventuais acidentes, bem como a evolução tecnológica e a consequente obsolescência dos equipamentos. Nesse contexto, a continuidade operacional do sistema é imprescindível para o suporte às ações de segurança pública e ao monitoramento do tráfego urbano. O Município dispõe atualmente de contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do referido sistema, o qual, contudo, não contempla o fornecimento dos materiais e equipamentos indispensáveis à sua plena execução.

A indisponibilidade de equipamentos e acessórios necessários à manutenção poderá acarretar a redução da cobertura de monitoramento, falhas na gravação de imagens, comprometimento das atividades de segurança pública, além de possível aumento de custos decorrentes de intervenções corretivas emergenciais, em prejuízo de ações preventivas planejadas.

De forma direta, são beneficiados os órgãos e agentes responsáveis pela segurança pública e pela gestão do trânsito, como a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Brigada Militar e Polícia Civil, que dependem do funcionamento do sistema para a execução eficiente de suas atividades, como monitoramento em tempo real, prevenção de ocorrências e apoio à tomada de decisões.

Indiretamente, a contratação beneficia toda a população do Município, uma vez que a eficiência e a continuidade do sistema de videomonitoramento contribuem para o fortalecimento das ações de segurança pública, a melhoria do monitoramento do tráfego urbano e o aumento da sensação de segurança coletiva, refletindo positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A modalidade adotada para a contratação é o pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços. Essa modalidade foi escolhida por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações são padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, permitindo a comparação objetiva das propostas com base no menor preço. A contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos dispositivos que tratam do pregão e do Sistema de Registro de Preços, os quais autorizam sua utilização para aquisições frequentes e por demanda. A modalidade escolhida assegura maior vantajosidade e celeridade ao processo, ao ampliar a competitividade, reduzir custos, agilizar as contratações futuras e permitir maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Administração durante a vigência da ata.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades contempla materiais de consumo e equipamentos destinados à manutenção, ampliação e modernização do sistema municipal de videomonitoramento, conforme descrições, especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I.

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico elaborado pela empresa responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, considerando as necessidades de reposição de equipamentos, substituição de componentes inservíveis, ampliação da infraestrutura existente e formação de estoque técnico para atendimento das demandas operacionais.

Além disso, a Administração Municipal identificou a necessidade de expansão da cobertura do sistema mediante a instalação de câmeras de vigilância do tipo Wi-Fi 2 MP CMOS em diversos equipamentos públicos,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

compreendendo, inicialmente, 9 pontos em unidades de saúde, 20 pontos em praças e quadras esportivas, 23 pontos em estabelecimentos de ensino, 2 pontos em unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), além de outros locais que venham a demandar monitoramento, conforme critérios de interesse público e segurança patrimonial.

As câmeras dos tipos LPR, Bullet e Speed Dome destinam-se à ampliação dos pontos de monitoramento, ao reforço da cobertura em ambos os sentidos das vias públicas, à complementação da infraestrutura existente e à substituição de equipamentos que apresentem falhas ou perda de desempenho. Os nobreaks foram dimensionados de forma proporcional à quantidade de câmeras previstas, garantindo a continuidade do funcionamento dos equipamentos em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica. Os switches, por sua vez, destinam-se à interligação das caixas de passagem, à expansão da rede de comunicação e ao suporte da infraestrutura necessária à instalação dos novos equipamentos.

Os quantitativos estimados contemplam, ainda, uma margem técnica correspondente a aproximadamente 30% da demanda prevista, destinada à reposição imediata de equipamentos e componentes avariados, assegurando a continuidade da prestação dos serviços e a eficiência das atividades de manutenção durante a vigência contratual.

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter estimativo, tendo sido estabelecidos com base nas necessidades atualmente identificadas e em projeções de consumo para o período de vigência da contratação. Considerando que a aquisição será realizada sob demanda, não haverá obrigatoriedade de contratação ou aquisição integral dos quantitativos registrados, os quais poderão variar conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado com base em uma pesquisa de preços realizada no mercado, considerando contratações similares realizadas por órgãos públicos, através de consulta ao Portal Licitacon, cotações com fornecedores do ramo e análise de valores praticados para equipamentos equivalentes.

Para definição dos valores unitários foi utilizada a média aritmética das cotações. As cotações com fornecedores consideraram os custos totais, incluindo todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto. A planilha demonstrativa/comparativa de preços por item e por cotação consta em anexo.

Para o lote 1 – Equipamentos, o valor estimado da contratação é de R\$388.475,45 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e, para o lote 2 – Licenças de software, R\$ 89.694,79 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora o objeto da contratação seja passível de parcelamento, opta-se pela adoção do critério de julgamento por lote, em razão da natureza dos itens a serem adquiridos, os quais se apresentam inter-relacionados e indispensáveis à adequada manutenção do sistema de videomonitoramento municipal.

O agrupamento dos itens em lote visa assegurar a compatibilidade técnica entre os equipamentos, reduzindo riscos de inconformidades que possam comprometer o desempenho e a continuidade operacional do sistema. Ademais, tal medida favorece a padronização dos itens, contribuindo para maior eficiência na gestão, controle e execução dos serviços de manutenção.

Destaca-se, ainda, que a contratação por lote possibilita ganhos de escala e maior economicidade para a Administração, ao concentrar o fornecimento em um único contratado, reduzindo custos administrativos e operacionais. Por fim, a adoção desse critério não compromete a competitividade do certame, uma vez que os itens agrupados possuem afinidade técnica e são usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se viável a aquisição, por meio de pregão eletrônico, de equipamentos e acessórios destinados à manutenção do sistema de videomonitoramento municipal, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

A solução proposta revela-se adequada, eficiente, proporcional e plenamente alinhada ao interesse público, fortalecendo as ações de segurança e contribuindo para a proteção da população.

Garibaldi, 20 de maio de 2026.

FERNANDA GELATTI

Agente Administrativo
Matrícula nº: 7056

LUCIANE BARUFFI PASTORIO

Secretária Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana